



EDITAL N° 09, de 03 de agosto de 2022

A FACULDADE DOM LUCIANO MENDES dispõe sobre as vagas para Comissão organizadora da V Semana Dom Luciano no ano de 2022.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O **Diretor Acadêmico da Faculdade Dom Luciano – FDLM** torna pública a oferta de vagas para estudantes atuarem na Comissão Organizadora da V Semana Dom Luciano que acontecerá no dia 27 de agosto a 01 de setembro de 2022.

II. REQUISITOS

Estar regularmente matriculado na FDLM

III. DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições dos membros da comissão organizadora da V Semana Dom Luciano Mendes 2022:

a) recepcionar convidados; b) realizar inscrição por email ou presencial; c) identificar e apresentar autoridades/conferencistas; d) reservar espaços para autoridades/ conferencistas; e) auxiliar na composição adequada da mesa de conferencistas; f) servir e repor água; g) organizar e supervisionar os espaços do evento; h) orientar procedimentos para *coffe break* e decoração de acordo com necessidade; i) produzir matérias para publicação no site da FDLM; j) realizar fotografias no evento; k) produzir conteúdo para responsabilidade social de acordo com ficha pré-estabelecida da ABMES.

Os estudantes serão organizados em grupos de trabalho a serem definidos em reunião de planejamento.

IV. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para atuarem como integrante da comissão organizadora da V Semana Dom Luciano Mendes, 2022, será feita pelo discente na **Secretaria da Faculdade Dom Luciano Mendes**, no horário de 08:00 às 16:00 horas. O período de inscrição é de 03 a 08 de agosto de 2022. As inscrições serão aceitas na secretaria até completar o número de vagas estipulado neste edital.

V. DAS VAGAS

Serão concedidas 15 vagas.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que se inscrever e não atender às normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer momento, mesmo após a divulgação do resultado da seleção. As horas dedicadas a essa atividade serão computadas como **Atividades Complementares**, observando as exigências do Projeto Pedagógico do Curso e a descrição das atribuições previstas neste edital. O exercício da Atividade Complementar é voluntário, não gerando pagamento de bolsas.

Ao final da atividade, em momento posterior ao evento da V Semana Dom Luciano, o aluno receberá declaração de participação expedida pela Secretaria da Faculdade.

Mariana, 02 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Pe. Edvaldo Antonio de Melo
Diretor Acadêmico

